

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS N.º 001/2010**

Pelo presente instrumento a presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, usando das atribuições legais, contando ainda com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo, especialmente nomeada pela **Portaria FMSRC n.º 1.093/2009** de 30 de dezembro de 2009, **COMUNICA O INDEFERIMENTO** das inscrições abaixo relacionadas, considerando:

I – NORMAS DO EDITAL – Exigências:

- 3.3.3** *Ter, na data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 anos;*
- 4.6** *Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;*
- 4.3** *Na hipótese de haver caso (s) de indeferimento (s) haverá manifestação escrita, que será divulgada através de publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, dentro do prazo de até 10 (dez) dias do encerramento das mesmas. Em não havendo tal manifestação todas as inscrições considerar-se-ão deferidas;*
- 3.2.5** *O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, nem será aceito pedido de isenção de recolhimento.*

II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: Função: 1.01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- a) Mateus Malutta Morgado – Data de Nascimento: 02/4/1992
b) Veronica Petronilho - Data de Nascimento: 01/3/1992

III – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Listagem das inscrições consideradas DEFERIDAS E HOMOLOGADAS – já divulgadas por Edital próprio - se encontra em ordem ALFABÉTICA, por FUNÇÃO, cuja RELAÇÃO fica disponível nos endereços da Internet: www.saude-rioclaro.org.br, www.integribrasil.com.br e ainda afixada no quadro de avisos da sede administrativa da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP localizada na Avenida 02 n.º. 238 - Centro, Rio Claro - Estado de São Paulo.

Para conhecimento de todos e que ninguém alegue ignorância publica o presente Edital de Indeferimento de Inscrições.

RIO CLARO, SP, 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

IVETE COSTA CIPOLLA
Secretária/Presidente
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO